

# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)



Câmara Municipal de Alijó

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito e estacionamento, na localidade da Granja, Freguesia de Alijó, nas seguintes ruas:**

-----Rua de São Domingos, Rua Direita e Largo do Meio da Rua, no dia 21 de julho de 2023, entre as 21:00h e as 22:30h;-----

-----Largo da Lameira, no dia 22 de julho de 2023, entre as 21:00h e as 02:00h do dia 23 de julho de 2023;-----

-----Largo Meio da Rua, Largo da Lameira, Estrada Nacional 322 (desde o largo da Lameira até à Rua do Calvário), Rua Amadeu Necho, Rua Henrique Jorge Nascimento, Rua Direita, Rua Francisco Artur Martins, Rua Cimo do Povo, no dia 23 de julho de 2023, entre as 18:00h e as 19:30h;-----

-----Largo da Lameira, no dia 23 de julho de 2023, entre as 21:00h e as 02:00h do dia 24 de julho de 2023, devido à realização das Festividades em Honra de Santa Ana.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-

Paços do Município de Alijó, 05 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira